



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 053/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 107/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 139/2014, Processo nº 23205.004097/2014-96, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor: Emerson Neves da Silva, Docente, Siape 1268355;
- II. Coordenadora do Projeto: Tania Regina Pelizza, Docente, Siape 2196788;
- III. Fiscal: Elis Gorett Lemos da Fonseca, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 1981382.

**Art. 2º** O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE MULHERES E PROMOÇÃO DE AUTONOMIA POR MEIO DO ESTÍMULO À PRÁTICA AGROECOLÓGICA”.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 145/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 14 de setembro de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 06 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

